

**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.****Deliberação (extrato) n.º 2268/2013**

Por deliberação do conselho diretivo da ARS Centro, I. P., de 31 de outubro de 2013:

Autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria de Tânia de Fátima Simões Rodrigues, enfermeira, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 15.º, do mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, para o mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Mondego, USF Rainha Santa Isabel, desta Administração Regional de Saúde.

12 de novembro de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARS Centro, I. P., *José Manuel Azenha Tereso*.

207414013

**Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.****Aviso (extrato) n.º 14660/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo de 01/02/2013 e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cecília Louzeiro Simões concluiu com sucesso o período experimental, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., para desempenho de funções na categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, no ACES Oeste Sul, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria.

29 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207416566

**Deliberação (extrato) n.º 2269/2013**

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., de 21 de junho de 2013-Ata n.º 62 e nos termos previstos no n.º 2 do artigo 16.º do RIM, aprovado pela Portaria 251/2011, de 24 de julho, deliberou nomear, por um período de três anos, passível de renovação como Coordenadora do Internato de Medicina Geral e Familiar da ARSLVT, a Sra. Dr.ª Paula Maria Broeiro Gonçalves, atendendo ao reconhecimento da sua competência e experiência na formação de médicos internos, evidenciadas na Nota Curricular constante em anexo.

15 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

**Nota curricular****Dados Biográficos**

Paula Maria Broeiro Gonçalves;  
Nascida em Angola (Huambo) a 07 de janeiro de 1964;

**Graus Académicos e Títulos Profissionais**

Licenciatura em Medicina (1982-1988), pela Faculdade de Ciências Médicas de Lisboa, concluída com a classificação de 15 (quinze) valores; Internato Geral (1989-1990) realizado nos Hospitais Cívicos de Lisboa; Internato Complementar de Clínica Geral (1991-1993), na Coordenação do Internato Complementar de Clínica Geral da Zona Sul concluído por Prova de Acesso ao Grau de Generalista realizada em fevereiro de 1994, com a classificação de 18,2 (dezoito valores e duas décimas);

Proveniente como Assistente de Clínica Geral, no Centro de Saúde de Sintra, em junho de 1997;

Grau de Consultor após prova de discussão curricular realizada em abril de 2001, concluída com aproveitamento;

Competência em Medicina Farmacêutica, reconhecida pelo Colégio da respetiva Competência da Ordem dos Médicos, 2013;

Doutoranda em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública, Universidade Nova de Lisboa.

**Experiência profissional**

Médica de Medicina Geral e Familiar no ACES Lisboa Norte: Centro de Saúde do Lumiar (1991-1997); Centro de Saúde de Sintra (junho de

1997 e fevereiro de 1998); Centro de Saúde do Lumiar (desde fevereiro de 1998 a junho de 2010); USF das Conchas (julho de 2010 a 31/05/2012) Desenvolveu sempre todas as atividades assistenciais inerentes ao perfil profissional de um médico de família: saúde do adulto, saúde infantil, saúde materna, planeamento familiar, visitas domiciliárias.

Medicina Farmacêutica — Centro Nacional de Farmacovigilância (1995-1996; 1997); Comissão de Avaliação de Medicamentos do INFARMED (desde 1996); Comissão de Farmácia e Terapêutica da ARSLVT (1999-2001); Conselho Nacional para a Política do Medicamento da Ordem dos Médicos (triénio 2001-2004); Plano Nacional de Saúde (2012-2016).

Orientação e Docência: Tutora e corresponsável do Estágio de Cuidados de Saúde Primários à Criança e ao Adolescente, na fase específica do Internato Médico de Pediatria (1999-2009); Orientadora da Fase Específica de Medicina Geral e Familiar do Internato Médico (2000 a 2010); Coordenadora da componente Medicina Geral e Familiar do Ano Comum do Internato Médico de Março (2005 a 2009); Diretora de Internato de Medicina Geral e Familiar de Lisboa desde junho de 2009 em Assessoria à Coordenação de Internato de Medicina Geral Sul desde junho de 2012.

Docência: Assistente livre da Faculdade de Medicina de Lisboa (1999-2000) e em cursos de formação pós-graduada.

Direção de Internato de Lisboa: Diretora de Internato de Medicina Geral e Familiar de Lisboa (ACES: Oeste Sul, Vila Franca de Xira e Lisboa Oriental) de junho de 2009-março 2012. Diretora de Internato em Assessoria à Coordenação de Internato de Medicina Geral e Familiar da zona sul mantendo a Direção de Internato do ACES Estuário do Tejo.

**Investigação**

Investigadora (5 trabalhos); Colaboradora (6 trabalhos).

**Trabalhos Publicados e Comunicados**

Trabalhos Publicados: participou como autora e coautora em 15 trabalhos, dois deles estratégicos como um capítulo do Plano Nacional de Saúde 2012-2016 e uma Norma de Orientação Clínica;

Trabalhos Comunicados: Tem mais de 50 comunicações das quais 18 por convite; 26 comunicações livres e restantes comunicações em Reuniões de Serviço;

Colaboração editorial: Jornal Médico de Família no Suplemento “Journal Club” (1995 a 1996); Editora da Revista Portuguesa de Clínica Geral (2008 a 2011); Revisora (2000-2001; 2012-2013).

**Outros Fatores de Valorização Profissional**

Júris de Exame: Comissão de Avaliação do Estágio de Cuidados de Saúde Primários à Criança e ao Adolescente do Internato Médico de Pediatria; Comissão de Avaliação Anual do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar; Júri de Avaliação Final de Internato; Júri de Avaliação Curricular para o Proveniente de Assistentes de Medicina Geral e Familiar; Júri do Concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica de Clínica Geral.

Ordem dos Médicos: Delegada ao Plenário pela Secção Regional do Sul, por Lisboa Cidade desde 1993.

207418372

**Despacho (extrato) n.º 15577/2013**

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 07 de outubro de 2013, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, foi autorizada a prorrogação de licença sem remuneração à Enfermeira Ilda da Conceição Gomes Pina, com início a 01 de agosto de 2013 e término a 31 de julho de 2014.

17 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207411649

**Despacho (extrato) n.º 15578/2013**

Por despacho de 07 de outubro de 2013, do Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., foi autorizada a exoneração, a seu pedido, à enfermeira Maria do Céu Girão Romão Carreiro Curro, pertencente ao mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Arco Ribeirinho, UCSP Quinta da Lomba, ao abrigo do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 16-10-2013.

18 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

207413033

**Despacho (extrato) n.º 15579/2013**

Por despacho de 23 de julho de 2013, da diretora executiva do ACES Loures-Odivelas, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2013, à enfermeira Fátima de Assis do Serro Viegas, pertencente ao mapa

de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., ACES Loures-Odivelas — USF Loures Saudável, de acordo com os artigos 234.º e 235.º do Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

21 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207417887

#### Despacho (extrato) n.º 15580/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09/09/2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Elisabete Santos Almeida, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES Oeste Sul, para o ACES Médio Tejo.

28 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207413877

#### Despacho (extrato) n.º 15581/2013

Por despacho do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 09/09/2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a Carina Alexandra Domingues Antunes, enfermeira, do mapa de pessoal do ACES da Lezíria, para o ACES Médio Tejo.

28 de outubro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207413658

#### Despacho (extrato) n.º 15582/2013

Por despacho da Diretora Executiva do ACES de Loures-Odivelas, de 03/09/2013:

Vanessa Saraiva Cesário Borges Costa, Enfermeira — autorizado o reingresso da licença sem remuneração, ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, a seu pedido, na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Loures-Odivelas/USF Travessa da Saúde, com efeitos a 16/09/2013.

12 de novembro de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., Dr. Pedro Emanuel Ventura Alexandre.

207414913

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

#### Aviso n.º 14661/2013

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Direção de Gestão de Recursos Financeiros do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P. (INSA), na carreira e categoria de assistente técnico.**

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e por não existir reserva de recrutamento constituída no INSA que sirva à ocupação do posto de trabalho identificado e, por se encontrar à presente data, dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Conselho Diretivo do INSA, de 1 de novembro de 2013, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de relação jurídica de emprego público titulada por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, I. P., sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se na Direção de Gestão de Recursos Financeiros, cujas competências estão previstas no artigo 13.º da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

2.1 — Conteúdo funcional: Elaboração de procedimentos para a aquisição de bens e serviços; elaboração e gestão dos procedimentos de contratação ao abrigo dos Acordo-Quadro; colaboração na execução dos

contratos de empreitada, de fornecimento de bens e serviços, locação e assistência técnica; atualização do cadastro de bens móveis e imóveis afetos à instituição.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 64-B/2012, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2013.

3.1 — Remuneração base de referência — 683,13€.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Nível habilitacional de formação: ser detentor do 12.º ano ou equivalente, ou encontrar-se já provido na carreira de assistente técnico e detentor de grau académico diferente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 115.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, I. P., em [www.insa.pt](http://www.insa.pt) na funcionalidade «Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal».

6.2 — Só serão admitidas candidaturas apresentadas em suporte de papel.

6.3 — As candidaturas podem ser entregues pelas seguintes vias:

a) Remetidas pelo correio, em envelope fechado, registadas com aviso de receção, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçadas à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P., sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --»;

b) Entregues pessoalmente na Área de Expediente, na morada indicada na alínea a) do ponto anterior, com indicação exterior de «Procedimento concursal — Aviso n.º --, de --», no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M.

6.4 — As candidaturas devem ser acompanhadas, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas, quando existam;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

d) A declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afetado, devidamente atualizada da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;

e) *Curriculum vitae* detalhado;

f) Documento comprovativo das habilitações literárias;

g) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria;

h) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratório, nível remuneratório, remuneração base).

6.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

7 — Métodos de seleção: No presente procedimento concursal serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos nos n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e um método facultativo.

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AVC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º da LVCR, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AVC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).